

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 236

São Paulo

quarta-feira, 10 de dezembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA JUSTIÇA

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 1-12-86

No decreto coletivo de promoção de Procuradores do Estado, publicado a 5-8-86, em nome de Nilza Mattei Castro Ferreira e outros, na parte referente ao bel. LUIZ CARLOS BRESSER, RG 3.171.283, para declarar que a sua promoção ocorreu em vaga decorrente da promoção da bela. Maria de Lourdes Carvalho Reis de Toledo Leite e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETOS DE 9-12-86

PROMOVENDO,

a contar de 24-5-85, no então Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Primeiro-Tenente, pelo princípio de antiguidade, o Segundo-Tenente do então QEOPM 15.267-6 AYRES DOS SANTOS MARQUES;

a contar de 25-8-85, no então Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Primeiro-Tenente, as seguintes Segundos-Tenentes do então QEOPM:

por antiguidade

75.970-8 ANTONIO ROBERTO NORTHRUP;
72.507-2 VICENTE DE PAULO FULAN;
75.810-8 NEWTON GARLA;
77.527-4 NORIO ARITA;
76.488-4 OSWALDO CASTANHEIRA;
72.938-8 FUZIO KANASSAWA;
75.903-1 LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA;
77.398-A MAURO SOARES;
75.739-0 ANTONIO PACANARO;

por merecimento

79.553-4 SERGIO LUIZ DO AMARAL;
73.148-0 ERMANI EDISON GALDINO;
72.935-3 DUALMA DUTRA DE ALMEIDA;
71.695-2 JOSÉ VIRGINIO FERRAZ;
73.071-8 JOÃO LEMES PINHEIRO;
76.897-9 VALTER ALVES DOMINGUES;
74.940-A ARISTEU FAÉ VENTURIM;
75.539-7 ESLEI ALVES DA SILVA;
73.402-A LUIZ GONZAGA DE ASSIS BUENO;

a contar de 25-8-85

no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Primeiro-Tenente, pelo princípio de antiguidade, o Segundo-Tenente PM 780.467-9 JOÃO ROQUE BORGES DE SOUZA;

no Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Capitão Fem PM, as Primeiros-Tenentes Fem PM:

por antiguidade

81.410-5 NEUSA DIAS DOS SANTOS;

por merecimento

81.423-7 VERA MARIA FAVARO;

ao posto de Primeiro-Tenente Fem PM, as Segundos-Tenentes Fem PM:

por antiguidade

81.393-1 MARIA EULINA GUILHERME;

por merecimento

81.428-6 CATARINA EVANGELISTA DA SILVA;

a contar de 15-12-86

no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel PM, os Majores PM:

por antiguidade

30.643-6 CARLOS FONTES MARIANO;
30.605-3 ARI JORGE SANTOS;
10.006-4 ADAUTO FONSECA DE ARAÚJO;

por merecimento

30.655-0 KLÉBER DANÚBIO ALENCAR;
30.653-3 EDISON VANDER ACUIO SIMEIRA;
30.591-0 JOÃO SIDNEY DE ALMEIDA;
30.625-8 ALBERTO NOGUEIRA SCHIAVETTI;
30.594-4 JOSÉ ROBERTO SPROCATTI;
30.604-5 ADALBERTO GOMES DA SILVA;

ao posto de Major PM, os Capitães PM:

por antiguidade

36.001-5 JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO;
30.666-5 ROTHCHILD ADILSON SILVA;
32.249-A ARIEL REY TOLEDO;

por merecimento

36.071-6 NILTON DIVINO D'ADDIO;
25.992-6 ROBERTO MENDES;
70.942-5 JUVENAL ALVES BARBOSA;
25.693-2 HOLLIWOOD GARCIA DE MARINS;
34.264-5 DOMINGOS FERNANDES DE AGUIAR;
69.769-9 ARNALDO TEIXEIRA CARVALHO;

ao posto de Capitão PM, os Primeiros-Tenentes PM:

por antiguidade

80.906-3 JOSÉ RODRIGUES SILVA;
43.238-5 PAULO DE SOUZA ENILIANO;
26.006-5 BENEDITO RODRIGUES DA SILVA;
40.385-7 ANTONIO SANTOS RENÓ;
80.165-8 AMÉRICO GATTI NETTO;
79.913-A ANTÔNIO CARLOS CAPISTRANO;
79.236-5 ALQUIMÉDES BARBOZA;

por merecimento

43.825-1 ORLANDO APARECIDO TOMASELLA;
78.989-5 JOÃO BAPTISTA RODRIGUES;
42.933-3 JEFERSON DE CARVALHO E SILVA;
2.883-5 LINO WAGNER MODENESI;
79-5 GILMAR OGAWA;
1.164-9 CARLOS ALBERTO MÁXIMO;
80.751-1 JUVENAL FONSECA LAGO;

ao posto de Primeiro-Tenente PM, os Segundos-Tenentes PM:

por antiguidade

790.109-7 GERSON LIMA DE MIRANDA;
790.427-4 SIDNEY FERNANDES FILHO;
782.199-9 CARLOS BENEDITO CARVALHO MARTINS;
47.144-5 LUIZ ANTONIO RILLO;
770.739-8 ADÃO LUDOVINO SOBRINHO;
790.440-1 TADEU MARINO BUONO;
781.002-4 ODUVALDO ROMANO;

por merecimento

790.492-4 HENRIQUE DIAS;
771.270-7 ALEXANDRE REIS;
87.893-6 RICARDO ALMEIDA DE ARAÚJO;
90.237-2 RUI DA SILVA BOMFIM;
790.480-A PAULO GARCIA DE AQUINO;
82.119-5 CELSO CECILIO GASPARELLO;
780.482-2 SERGIO OLÍMPIO GOMES;
82.993-5 JATIMILTON ORLANDO GALVÃO;

no Quadro de Oficiais de Saúde-Médicos, da Polícia Militar do Estado:

ao posto de Tenente-Coronel Méd.PM, os Majores Méd.PM:

por antiguidade

2.956-4 SALOMÃO FAIMBERG TESSLER;

por merecimento

32.084-6 ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PALMA DA FONSECA;
3.411-8 ANTÔNIO ALVES DIAS;

ao posto de Major Méd.PM, os Capitães Méd.PM:

por antiguidade

9.119-7 DEOCLÉCIO TONELLI;

por merecimento

647-5 VANDYCK NEVES DA SILVEIRA;
8.948-6 NEWTON LUIZ ROCHA;
3.913-6 TADASHI UCHIDA;

ao posto de Capitão Méd.PM, os Primeiros-Tenentes Méd.PM:

por antiguidade

780.523-3 AMILTON ANTONIO SILVA MENEZES;
790.001-5 JOSÉ ROBERTO MOURA;

por merecimento

800.026-3 TADAO OKAGAWA;

no Quadro de Oficiais Especialistas Músicos, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Primeiro-Tenente Mús. PM, pelo princípio de antiguidade, o Segundo-Tenente Mús. PM 75.365-3 RODOLFO ANTONIO COSIGNANI;

no Quadro de Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar ao posto de Capitão QAOPM, os seguintes Primeiros-Tenentes QAOPM:

por antiguidade

72.202-2 LUIZ ANTONIO DE FREITAS GOMES;
66.443-A STEFANO SABO;
73.638-4 BENEDITO CÂNDIDO CINTRA;

por merecimento

77.146-0 MILTON MARTINS;
64.988-8 ALCEU RODRIGUES;

nos termos do art.1º, I, da Lei 4.794-85, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares, QEOPM, os seguintes Subtenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

a contar de 7-9-86

23.540-7 FREDERICO MARTINS SANCHEZ;

a contar de 15-12-86

22.539-8 JAIME IGACIO GIMENES;
71.711-8 ANTONIO FERREIRA ADORNO;
3.647-1 ERONIDES RODRIGUES DOS SANTOS;
27.689-8 ALCIDES DA SILVA;
17.866-7 JOSÉ BARBOSA SOBRINHO;
11.252-6 SERAFIM MARTINS BORGES;
65.896-A VIRGILIO COELHO NETO;
30.151-5 ILDEFONSO FAVERO;
26.042-6 LOURIVAL RODRIGUES PRAXEDES;
33.544-4 VICTORIO LODI;
23.100-2 SINVAL APARECIDO THOMAZIELLO;
22.729-3 DAVID ALVES DE SOUZA;
28.429-7 GILBERTO MARCONDES DE OLIVEIRA;
31.153-7 KATSUO AMANO;
34.168-1 HOLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR;
71.613-8 LEONÍDIO CUSTÓDIO;
28.539-A JOSÉ FRANCISCO MARCELINO;
31.679-2 RICHARDS DE FREITAS CHAVES;
39.187-5 ANTONIO AMARAL DE FREITAS;
25.801-6 ANTONIO CÂNDIDO DO CARMO;
1.460-5 EDISON CORREA;
27.557-3 JOSÉ DE SOUSA FILHO;
13.822-3 CARLOS GOMES DE LIMA;
24.691-3 RIVALDO GONÇALVES FOLHA;
28.304-5 TERCIO COUTINHO JUNIOR;
34.690-0 RAYMUNDO LÁZARO PROFÍCIO;
28.573-A JOSÉ LORENÇO TOMAZ;
27.753-3 JOSÉ DINOMARO DEL CORSO;
29.078-5 ANTONIO DIOGO FERREIRA CAMILO;
26.160-2 GERALDO ZEFERINO DOS SANTOS;
26.239-A IVO GOMES FERREIRA;
22.572-0 LUIZ ANTONIO D'ANDRÉA;
7.419-5 MOACIR OLÍMPIO DA SILVA FILHO;
73.952-9 LUIZ VIEIRA NETTO;
73.847-6 ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA;
32.387-0 ROBERTO MAZZINI;
25.840-7 TSUYOSHI TAKATA;
25.425-8 RUBENS OLÍMPIO DA SILVA;
21.417-5 GERDATI PRECINOTTI;
28.534-0 MANOEL ANTONIO MESSIAS;
22.217-8 OSMAR SIMÃO DE SOUZA;
32.326-8 ANTONIO GONÇALVES;
8.505-7 SILVIO DOS REIS OLIVEIRA;
22.238-A WALDEMAR FERREIRA DA SILVA;
16.246-9 IZAUILINO BUENO MOTTA;
31.633-1 ORLANDO SEBASTIÃO PENASSO;
28.633-8 PEDRO BUENO RODRIGUES;
26.419-9 DIRCEU ALVES PEREIRA;
34.519-4 JORGE SUNAO ITO;
30.982-6 ODIR PEREIRA;
21.505-8 RENATO BORELLI;
27.594-8 JONAS FABRICIO DOS SANTOS;

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	27
Obras e Saneamento	39
Transportes	40
Administração	40
Trabalho	41
Cultura	41
Indústria e Tecnologia	41
Esportes e Turismo	41
Interior	41
Negócios Metropolitanos	41
Universidades	
Universidade de São Paulo	41
Universidade Estadual Paulista	43